

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0047/2016 - GP

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar Grupo de Trabalho para coordenar Plano de Valorização da Mulher Advogada no âmbito da Seccional Bahia, e nomear para sua composição as advogadas ANA PATRÍCIA DANTAS LEÃO, OAB/BA 17920; DANIELA LIMA DE ANDRADE BORGES, OAB/BA 27283; ILANA KÁTIA VIEIRA CAMPOS, OAB/BA 9247; CYNTIA MARIA DE POSSIDIO OLIVEIRA LIMA, OAB/BA 15654; MARIA SAMPAIO DAS MERCÊS BARROSO, OAB/BA 6853; ANDREA MARQUES SILVA, OAB/BA 14762; e IRENA CARNEIRO MARTINS, OAB/BA 17683.

Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 19 de fevereiro de 2016.

> Luiz Viana Queiroz Presidente da OAB/BA